



DESPACHO

DESPACHO DE/IBGE Nº 543/2026

Folha nr. 462

Processo nº 03614.000043/2026-11

Assunto: Autorização para contratação de serviços contínuos de locação mensal de veículos HATCH, SUV e PICK-UP, na SES/RR

À SES/RR,

Trata o presente sobre a contratação de serviços contínuos de locação mensal de veículos HATCH, SUV e PICK-UP, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total sem ônus para a contratante, rastreamento/monitoramento on-line com acesso às informações pela contratante, documentação regular, pneus novos, ar-condicionado, itens básicos de série e equipamentos de segurança exigidos pela legislação vigente, destinados ao transporte de passageiros e/ou materiais na zona urbana e rural dos municípios do Estado de Roraima, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

De acordo com o exposto no Estudo Técnico Preliminar 08/2026, às fls. 400/415, atualmente, os serviços são executados por meio do Contrato nº 08/2022, cuja vigência se encerra em 27 de julho de 2026. Em consulta formal acerca da possibilidade de prorrogação contratual, a empresa contratada manifestou expressamente desinteresse na renovação do ajuste, impossibilitando a continuidade da prestação dos serviços por meio do contrato vigente.

Ainda no referido documento, a Superintendência explica que, de acordo com o último levantamento, a SES/RR dispõe atualmente de 12 (doze) veículos em condições operacionais em sua frota para atender as demandas de transporte de pessoal e carga, quantidade essa insuficiente para suprir integralmente as necessidades das atividades de pesquisa e coleta de dados, como a PNAD Contínua (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua), a PNS 2026 (Pesquisa Nacional de Saúde) e o Censo Agropecuário 2027. Além disso, o Estado de Roraima conta com regiões de difícil acesso, com longas distâncias e péssimas condições das estradas vicinais, e baixa oferta de transporte público, principalmente nas áreas rurais.

Os documentos necessários para sustentar a contratação foram disponibilizados nos autos, conforme detalhado a seguir: Matriz de Gerenciamento de Riscos às fls. 09/16; Estudo Técnico Preliminar às fls. 400/415; Termo de Referência às fls. 376/399; e Minuta de Edital às fls. 416/437.



DESPACHO

DESPACHO DE/IBGE Nº 543/2026

Folha nr. 463

Processo nº 03614.000043/2026-11

Assunto: Autorização para contratação de serviços contínuos de locação mensal de veículos HATCH, SUV e PICK-UP, na SES/RR

A contratação pleiteada pela SES/RR, que deverá ocorrer por licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, tem valor total estimado em R\$ 2.596.323,12 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e vinte e três reais e doze centavos), para o período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. O valor total é resultante de 6 (seis) locações mensais de veículo tipo Hatch, com valor unitário mensal estimado em R\$ 3.841,67 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), de 16 (dezesesseis) locações mensais de veículo utilitário tipo SUV, com valor unitário mensal estimado em R\$ 5.581,89 (cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) e 13 (treze) locações mensais de veículo tipo Pick-up 4x4, com valor unitário mensal estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Cabe observar ainda que esta contratação está prevista no PCA 2026, sob o item 114605-8/2026. No despacho às fls. 183/184, consta declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

O processo foi objeto de análise da Procuradoria Federal, por meio do PARECER Nº 01963/2026/NLC/ELIC/PGF/AGU (fls. 361/375), cujas recomendações foram atendidas pela SES/RR, conforme artefatos atualizados às fls. 376/453.

Face ao exposto, autorizo a contratação pretendida, com base no Art. 2º, I, da Portaria IBGE Nº 418/2024, e encaminho o processo à SES/RR para providências decorrentes.

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria-Executiva

DESPACHO

DESPACHO DE/IBGE Nº 543/2026

Folha nr. 464

Processo nº 03614.000043/2026-11

Assunto: Autorização para contratação de serviços contínuos de locação mensal de veículos HATCH, SUV e PICK-UP, na SES/RR

Documento assinado eletronicamente

FLAVIA VINHAES SANTOS

Diretor-Executivo



Documento assinado eletronicamente por FLAVIA VINHAES SANTOS, Diretor, em 24 de Julho de 2026, às 12:48:37, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 1275203806188030028 e o código CRC D7AD77F0.